DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **122**
Ano **2020**
Página **1** de **2**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Decretos 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.020 =

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.647/2.020".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) Fica revogado o Decreto nº 2.647, de 27 de novembro de 2.020.

Art. 2.º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 02 de dezembro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

RAFAEL BENTO DA SILVA
Diretor Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro 2.020 (dois mil e vinte), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal